

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº.024, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

### **“Determina a Instauração de Processo Administrativo de Readaptação/Readequação Funcional e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2023.00803.000000207, que encaminha a solicitação de abertura de Processo Administrativo de Readaptação/Readequação Funcional, com fulcro no artigo 35, da Lei Complementar 022, de 31 de Março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem), do servidor Hélio Blanco, matrícula 84. Acostado a este protocolo estão, o atestado e exame médico do servidor que fundamentam o pedido alhures.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo para averiguar a apresentação dos exames e atestados médicos de incapacidade laboral e possível necessidade de readaptação/readequação funcional, com base no artigo 35, da Lei Complementar 022, de 31 de Março de 2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem.

**Art.2º.** O protocolo supramencionado deverá ser anexado aos autos do processo com todos os documentos pertinentes.

**Art.3º.** Os autos do processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria 72, de 11 de abril de 2022.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

**Art.4º** – Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos.

**Art.5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 04 de abril de 2023.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**